

B)8.
GAP
DAFRH
DIGEF
SECPP
A.M.



ANEXO AO PONTO IV-5.
DOCUMENTO N.º 30

Amg

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 08/2018 PROPOSTA N.º: 030/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP
Realizada em: 18/04/18 DELIBERAÇÃO N.º: 113/18
ASSUNTO: **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE UMA PARCELA DE TERRENO, JUNTO À PRACETA DA LANCHOA, FREGUESIA DE SÃO SEBASTIÃO**

Considerando que:

O Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor de uma parcela de terreno, com a área de 2 640,00m², junto à Praceta da Lanchoa, confrontado de Norte com Praceta da Lanchoa e Edifício Particular, de Sul com Praceta Joaquina Guerreiro e Edifícios Particulares, de Poente com Edifícios Particulares e de Nascente com Escola Básica EB1, que integra o domínio público municipal;

O Município de Setúbal tem em curso um projeto de desenvolvimento social e cultural em parceria com a comunidade cigana de Setúbal, em que, a Associação Templo de Igreja Evangélica de Filadélfia tem colaborado ativamente no desenvolvimento do projeto, contribuindo para uma relação consistente da comunidade cigana com a cidade;

As deficiências de espaço e funcionalidade que existem no atual edifício religioso, social e cultural não podem ser colmatadas com a remodelação daquelas instalações, exigindo a sua resolução a construção de um edifício de raiz, de acordo com os programas atualizados dos serviços;

Como já foi referido, o Município de Setúbal é proprietário e legítimo possuidor do domínio público municipal da parcela de terreno junto ao edifício religioso, social e cultural, sito na Praceta das Lanchoa, da Freguesia de São Sebastião, identificado na planta em anexo;

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra: _____ Abstenções: _____ Votos a Favor: _____

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA: _____

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

A Associação Igreja Evangélica de Filadelfia apresentou um pedido para a cedência de uso e gestão do espaço público da zona acima citada, que será utilizado para a construção de equipamento religioso, social e cultural, permitindo instalar novas valências que ainda não estão a funcionar no local;

Assim, torna-se necessário a desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 2 640m², junto á Praceta da Lanchoa, confrontado de Norte com Praceta da Lanchoa e edifício particular, de Sul com Praceta Joaquina Guerreiro e Edifícios Particulares, de Poente com Edifícios Particulares e de Nascente com Escola Básica EB1, que integra o domínio público municipal, e consequentemente, a sua integração no domínio privado municipal, para posterior cedência do direito de superfície da mesma;

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado a avaliação, nos termos do qual, para a referida parcela de terreno foi atribuído o valor de € 66 000,00 (sessenta e seis mil euros), homologado em 13/03/2018.

Assim, propõe-se:

- A desafetação do domínio público municipal, de uma parcela de terreno, junto á Praceta da Lanchoa, confrontado de Norte com Praceta da Lanchoa e edifício particular, de Sul com Praceta Joaquim Guerreiro e Edifícios Particulares, de Poente com Edifícios Particulares e de Nascente com Escola Básica EB1, da Freguesia de São Sebastião, com área de 2 640,00m², para integração no domínio privado deste Município; e
- Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições conjugadas da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submeta à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrido o prazo legal de

O DIRECTOR DO DEP*:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstencões; 9 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Ans



Comissão de Avaliação de Imóveis

INFORMAÇÃO
PARECER TÉCNICO

N.º: 10/JVM/2018

Data: 06 03 2018

Proc. N.º

De : José Vidal-Marques

Para : SRA DIRECTORA DURB

Assunto: AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO COM 2 640 M2, SITUADA JUNTO À PRACETA DA LANCHOA, SETÚBAL, QUE SE PRETENDE CEDER AO "TEMPLO DE SETÚBAL - IGREJA EVANGÉLICA FILADÉLFIA"

Sra. Diretora

Foi solicitada pelo DAFRH/DIGEP/SECPP a avaliação desta parcela.

Pretende-se a sua desafecção do domínio público municipal para posterior cedência à entidade acima referida.

Destinando-se a parcela à construção dum equipamento de uso colectivo o seu valor unitário está estabelecido na Acta desta Comissão de Avaliação Imobiliária de 16/04/2012, no Ponto 6, d).

O valor estabelecido é de 24€/m2,

Assim o valor da parcela será de $25 \times 2640 = 66\ 000\text{€}$ (sessenta e seis mil euros)

Cumprimentos,

Os Membros da Comissão de Avaliação Imobiliária

José Vidal-Marques

Jorge Barros Luz
Ana Paula Lameiras
(em férias nesta data)

Despacho:

TC.
Ao DAFRH/DIGEP/SECPP
Conforme solicitado, realizou-se avaliação de CAI.

12.3.2018



-----**CERTIDÃO**-----

ANA CRISTINA CARNEIRO ELIAS FERREIRA CLARO, COORDENADORA TÉCNICA
DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS: -----

CERTIFICO, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente fotocópia é constituída por cinco folhas simples, está conforme o respetivo original que se encontra arquivado na Secção de Apoio aos Órgãos Municipais. -----
Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----

Setúbal, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.-----

----- A COORDENADORA TÉCNICA-----

(Subdelegação de Competências – Despacho n.º 240/17/DIAG, de 10/11/2017)

Ana Cristina Elias Ferreira Claro

Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais

AUS

Ana Cristina Elias

De: SECPP Património
Enviado: 6 de junho de 2018 11:22
Para: SEAOM - Secção de Apoio aos Órgãos Municipais
Cc: Maria João Henriques; Sílvia Torrão Barbeiro; Helena Isabel Moreira
Assunto: PROPOSTA N.º 30/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP - EDITAL N.º 80/2018 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO

Importância: Alta

Boa tarde,

Foi aprovada pela deliberação de câmara n.º 113/18, a proposta n.º 30/2018/DAFRH/DIGEF/SECPP, referente à "Desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno junto à Praceta da Lanchoa, Freguesia de São Sebastião", a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, depois de decorrer o prazo legal de afixação do edital para eventual oposição, legítima e devidamente fundamentada de interessados.

Decorrido o prazo de afixação do edital, solicitou-se que a SEAG se pronunciasse quanto à alguma eventual reclamação sobre o edital n.º 80/2018, a qual veio por esta via informar que não foi rececionada nenhuma reclamação/sugestão sobre o Edital n.º 80/2018.

Assim solicita-se que se submeta à apreciação da Assembleia Municipal a referida proposta.

Cumprimentos,

Suzete Atafona Valido
Técnico Superior
Secção de Contratação Pública e Património (DAFRH/DIGEF/SECPP)
✉: suzete.atafona@mun-setubal.pt

Câmara Municipal de Setúbal

☎ +351 265 541 500 Fax: +351 265 541 620

<http://www.mun-setubal.pt> <https://www.facebook.com/municipiodesetubal>





Número: 80/2018

Data: 24-04-2018

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

MARIA DAS DORES MARQUES BANHEIRO MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal, de 18 de abril de 2018, o Município, pretende desafetar do domínio público, uma parcela de terreno com a área de 2640,00m², junto à Praceta da Lanchoa, da freguesia de São Sebastião, e que confronta de norte com Praceta da Lanchoa e Edifício Particular, de sul com Praceta Joaquina Guerreiro e Edifícios Particulares, de poente com Edifícios Particulares e de nascente com Escola Básica EB1. -----

----- Assim, e a fim de ser tomada deliberação definitiva sobre o assunto, convidam-se os eventuais interessados a apresentar, dentro do prazo de 20 dias a contar da data da afixação deste edital, quaisquer objeções à deliberação tomada, que deverão ser formuladas por escrito e entregues na Secção de Atendimento e Gestão Documental, nas horas normais de expediente. -----

----- E para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicitados num jornal nacional e num jornal local. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

Maria das Dores Meira

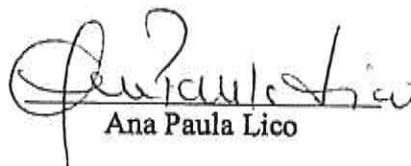
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Ana Paula Batista Fernandes Lico, Técnica Superior da Secção de Atendimento e Gestão Documental da Câmara Municipal de Setúbal, certifica que nesta data procedeu à afixação do presente edital, no átrio dos Paços do Concelho e nos lugares de estilo do costume.

Por ser verdade, passei a presente certidão que dato e assino.

Paços do Concelho de Setúbal, 24 de abril de 2018

A Técnica Superior,


Ana Paula Lico